

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 206/2019 - DL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 634/2019
Data: 01/08/2019**

Folha: 1/2

Fornecedor: SPONCHIADO JARDINE VEICULOS LTDA
Endereço: AV NILO PECANHA,3000 -
Cidade: Porto Alegre - RS
CNPJ: 00.485.542/0001-00

Código: 9944

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE REVISÃO 30.000 KM DO VEÍCULO MONTANA DE PLACAS IXD 6J00 ANO 2018/2019.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	ANEL VEDADOR DO BUJÃO DO CARTER (ANEL RETENTOR) (02-01-0657)	PÇ	4,87	4,87
2	1,00	ELEMENTO DO FILTRO (02-01-0692)	PÇ	30,728	30,728
3	1,00	FILTRO DO OLEO DO MOTOR (02-01-0777)	PÇ	33,184	33,184
4	4,00	VELA DE IGNIÇÃO (02-01-0551)	PÇ	12,376	49,504
5	1,00	FILTRO COMBUSTIVEL (02-01-0587)	PÇ	45,208	45,208
6	4,00	ÓLEO DE MOTOR (02-02-0218)	LT	39,84	159,361

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 1 de Agosto de 2019

ALESSANDRA STREB DE ARAÚJO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 206/2019 - DL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 634/2019
Data: 01/08/2019**

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 322,85 (trezentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos)

Pagamento.....: 30 DIAS APOS RECEBER NF NA CONTABILIDADE
